



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – MT

RESOLUÇÃO CMS/NSA Nº 009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do 3º relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) do ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a lei municipal nº 238/2011 que dispõe sobre a reformulação do conselho municipal de saúde de Novo Santo Antônio-MT;

Considerando a análise, discussão e deliberação ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – MT, que posteriormente será aprovado no sistema DIGISUS por este conselho.

Art. 2º Determinar que cópia desta Resolução seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao prefeito municipal e à secretaria de administração, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Novo Santo Antônio – MT, 07 de outubro de 2025

Silvilane Soares Cardoso
Presidente do CMS

Novo Santo Antônio – MT 2025